

PROTOCOLO GERAL

EB: 64625.002318/2023-65



ASSUNTO: Aquisição de
Passagem.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12ª RM
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

SEÇÃO: Fisc Adm

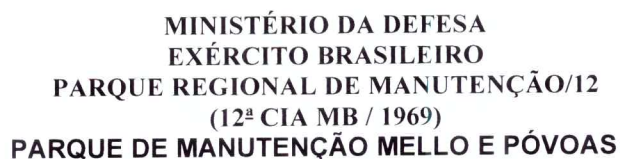
INTERESSADO: Cap ELISIO JATAÍ CAVALCANTE MOTA NETO

ASSUNTO: Aquisição de Passagem.

ANEXO: Processo de Aquisição de Passagem.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1 Conf Gestão		ABRIL 2023	19		
2			20		
3			21		
4			22		
5			23		
6			24		
7			25		
8			26		
9			27		
10			28		
11			29		
12			30		
13			31		
14			32		
15			33		
16			34		
17			35		
18			36		

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA

Ao terceiro dia do mês de abril de 2023, procedi a abertura do processo administrativo, NUP:**64625.002318/2023-65**, de acordo com o “*caput*” do Art. 38 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à adesão como UG não participante do pregão SRP nº 06 /2021 da UASG 160021 e que para constar eu **MARCOS GUILHERME SANTOS DE SOUZA** Sd, Aux. da SALC/Pq R Mnt/12, subscrevo e assino.

MARCOS GUILHERME SANTOS DE SOUZA - Sd
Aux. da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



DIEX nº 13 – Fisc Adm/Pq R Mnt/12
EB: 64625.002318/2023-65

Manaus, AM, 3 de abril de 2023

Do Operador do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

Assunto: contratação de serviço de agenciamento

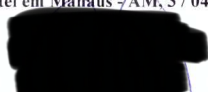
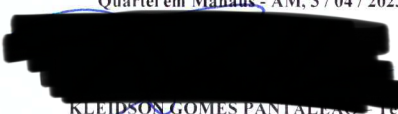
Anexos: Nota de Crédito 2023NC405553 ✓

1. A presente requisição destina-se a atender as necessidades da Seq Trnp Adm desta OM referente à aquisição de passagens aéreas, a serem utilizadas em transporte de pessoal.

2. Justificativa: o militar designado, participará do Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Material Bélico - Logistics Captains Career Course/Log-C3, a ser realizado no Fort Lee, Virgínia, EUA, conforme Portaria - C Ex nº 058, de 31 JAN 23, publicado no BE nº 7, de 17 FEV 23, transcrito no BI nº 39, de 28 FEV 23.

FORNECEDOR			14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA				
PREGÃO			6/2022 – 160140 (UGNP)				
DADOS NC			2023NC405553 – DGP – 30 MAR 23 ✓	ND	339033	PI	DGPREQTRNP3
TIPO			EMPENHO ESTIMATIVO				
NE			-				
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	1	02	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação, cancelamento e reembolso (tarifa administrativa paga a empresa agenciadora).	Und	1	0,01	0,01
2	2	02	Emissão de passagem aérea internacional (emissão de Bilhete de passagem/reembolso do valor efetivamente pago a companhia aérea).	Und	6081	R\$ 1,0000	6.081,00
TOTAL							6.081,01


ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – 1º Sgt
Aux Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material/ serviço requisitado, tendo em vista: Quartel em Manaus - AM, 3 / 04 / 2023.  AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap Fisc Adm Pq R Mnt/12	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: Quartel em Manaus - AM, 3 / 04 / 2023.  KLEUDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel OD Pq R Mnt/12
---	---

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

31/03/23 12:16

USUARIO: JONATHAN SANTOS

DATA EMISSAO : 30Mar23 VALORIZACAO : 30Mar23 NUMERO : 2023NC405553

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12

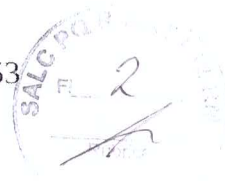
OBSERVACAO

MOV EXT TRNP PES CAP MOTA NETO. PORT C EX N° 058, 31JAN23. TRECHO: RIO DE JANEIRO/RJ-RICHMOND/EUA. EMB: 13JUN23. DIEX N° 33-FISC ADM/PQRMNT/12, DE 08MAR23. EMPENHO IMEDIATO. VEDADA ALTERACAO ND.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171389	1000000000	339033		160505	DGPREQTRNP3	6.081,13

LANCADO POR : [REDACTED] EDINALVA UG : 160505 30Mar23 16:12



2.560,90 (tarifa), R\$ 46,12 (taxa de embarque), para deslocamento de ida, voo 3561-LATAM AIRLINES, o valor de R\$ 1.966,90 (tarifa), R\$ 46,12 (taxa de embarque), para deslocamento de retorno, voo 3561-LATAM AIRLINES, os preços de passagens rodoviárias, pelo sítio eletrônico "queropassagem.com.br", que centraliza as principais empresas que fazem o trecho São Paulo-SP x Taubaté-SP, o valor de R\$ 49,55, para deslocamento de ida, Viação Pássaro Marrom e o valor de R\$ 48,85, para deslocamento de retorno, Viação Pássaro Marrom, referente ao deslocamento (ida em 23 ABR 23, e retorno em 28 ABR 23) da militar designada para realizar exames específicos para o Curso de Piloto de Aeronaves-2024, conforme o publicado no Adt da DCEM 4P ao Bol do DGP nº 035, de 24 MAR 23.

2º Ten INT MARIA LUISA HARDUIM MEDELLA

Em consequência:

a) o operador do SIPEO, cadastre a cotação, no valor total de R\$ 4.718,44, conforme o solicitado no mapa SIPEO, Movimentação AO2000 - ID 261; e

b) o S Dir, o S-1, o Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 46021, de 3 de abril de 2023, da(o) Fisc Adm)

c. CONCESSÃO DE PASSAGENS - Ordem

Foi recebida por esta OM, no dia 30 MAR 23, a nota de crédito 2023NC405553, EV 300063, ESF 1, PTRES 171389, FONTE 1000000000, ND 339033, UGR 160505, PI DGPREQTRNP3, no valor de R\$ 6.081,13, que tem por finalidade atender a aquisição de passagem aérea internacional, com embarque previsto para 13 JUN 23, a fim de viabilizar o transporte do militar designado para Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Material Bélico - Logistics Captains Career Course/Log-C3, a ser realizado no Fort Lee, Virgínia, EUA, conforme Portaria - C Ex nº 058, de 31 JAN 23, publicado no BE nº 7, de 17 FEV 23, transcrito no BI nº 39, de 28 FEV 23.

Cap QMB ELISIO JATAÍ CAVALCANTE MOTA NETO

Em consequência:

1) a SALC realize o empenho da nota de crédito 2023NC405553, no valor de R\$ 6.081,13, tipo estimativo, em favor da empresa responsável pelo agenciamento de passagens, (utilizar a transação: >DETAORC para alterar o QDD da UGR 160505 para a UGR 160021), em conformidade com o tutorial do SCDP;

2) o Enc Set Fin, através do perfil Coordenador Financeiro no SCDP, faça a liquidação e o pagamento;

3) os demais responsáveis pela operação do Sistema de Pagamento de Diárias e Passagens, deverão dar prosseguimento ao processo, resguardando as devidas imposições legais; e

4) o S Dir, Fisc Adm, Ch Set Fin e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 46019, de 3 de abril de 2023, da(o) Fisc Adm)

Foi recebida por esta OM, no dia 29 MAR 23, a nota de crédito 2023NC404828, EV 300063, ESF 1, PTRES 171470, FONTE 1000000000, ND 339033, UGR 160504, PI E5MMSUNPASS, no valor de R\$ 2.800,00, que tem por finalidade atender a aquisição de passagens aéreas (deslocamento de ida no dia 15



COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
(12ª Cia MB / 1969)

Mapa comparativo de preços tendo como referência 03 (três) pesquisas com fornecedores, conforme IN 73/20 – ME.

Data 04/04/2023								
Visto: 								
ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – 1º Sgt								
Aux Fisc Adm								
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM								
Nº ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ORÇAMENTO			UND	QTD	MÉDIA (R\$)	TOTAL R\$)
		VALOR UNITÁRIO (R\$)						
		Emp 1	Emp 2	Emp 3				
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO – PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	und	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
2	-	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL							R\$ 0,01	
Emp 1: 15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA								
Emp 2: 14.807.420/0001-99 – FACTO TURISMO LTDA								
Emp 3: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI								



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 92,59	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

UASG CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR 15741481000163

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviço de agenciamento de viagem para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais

Quantidade Ofertada: 4.136

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 15741481000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.857,29	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS 2022

14807420000199

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Internacionais, e demais custos incluídos (emissão de bilhete de passagem e emissão de apólice de seguro viagem taxa administrativa e reembolso do valor efetivamente pago pelo bilhete), para atender as demandas da Seção de Transporte Administrativo da 9ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 20.190

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 3719

Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 19/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 480.992,97	R\$ 4.151,81	R\$ 0,01

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Ano da Compra	UASG
2022	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Agenciamento de Viagens

Quantidade Ofertada: 4.453

Valor Proposto Unitário: R\$ 17,5

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONEY TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 37979739000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



PESQUISA DE MERCADO

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Nome: ISRAEL PEREIRA DE PAUDA

CPF: [REDACTED]

Posto/Grad: 1º SGT

OM: Pq R Mnt/12

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO – PASSAGEM AÉREA
INTERNACIONAL

EMPRESAS PESQUISADAS:

01: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 15.741.481/0001-63
02: FACTO TURISMO LTDA	CNPJ: 14.807.420/0001-99
04: MONEY TUR	CNPJ: 37.979.739/0001-05

Manaus, AM, 4 de abril de 2023.


ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – 1º Sgt
Aux Fisc Adm Pq R Mnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUEÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS)**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: EB: 64625.002318/2023-65

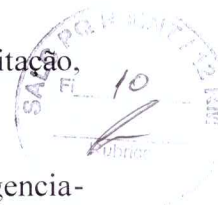
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas tem por finalidade suprir a demanda do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, sediado em Manaus-AM, diante da necessidade de deslocamento de seus integrantes, a fim de atender às demandas institucionais do Exército Brasileiro além de outras atividades pertinentes à Administração Pública. Desta forma, não restam dúvidas que a ausência dos serviços certamente trará obstáculos ao transcorrer das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar.

2.2 O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, unidade vinculada ao Ministério da Defesa com autonomia administrativa, com sede em Manaus-AM, necessita da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em favor de militares lotados nesta Unidade, designados a participarem de cursos, estágio, simpósios dentre outras atividades de natureza militar a serem realizados em todo o território nacional e/ou no exterior, em conformidade com as características e peculiaridades de cada atividade a ser desenvolvida atendendo as prescrições previstas nas respectivas publicações e ordens de serviço que determinaram a realização da atividade.

2.3 A principal finalidade é regular as atividades a serem desenvolvidas para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utiliza-

das, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas, durante a vigência da licitação, a fim de melhor atender ao interesse público.



2.4 O principal objetivo é alcançar no âmbito desta OM os serviços necessários de agenciamento de viagem com emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e outros serviços correlatos, a emissão de bilhetes aéreos é o instrumento que permite o deslocamento de nossos militares. Essa modalidade de transporte conjuga critérios de segurança, rapidez e conforto, que representa solução custo-benefício mais adequada para o atendimento eficiente e eficaz das atuais demandas desta OM.

2.5 O objeto que se pretende contratar visa possibilitar o deslocamento de militares e dependentes, por meio do serviço de transporte aéreo. Dessa forma o fornecimento dos serviços de passagens aéreas visa manter o bom andamento dos serviços prestados por esta OM, fato que justifica a necessidade de contratar empresa para prestação continuada de serviços de agenciamento de viagens, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Fiscalização Administrativa	ISRAEL PEREIRA DE PAUDA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

4.1 Para a futura contratação serão observadas as seguintes disposições legais:

4.1.1. Lei 8.666/1993;

4.1.2. Lei complementar 123/2006;

4.1.3. Decreto 8.538/2015;

4.1.4. Decreto 10.024/2019;

4.1.5 No que couber, a Instrução Normativa nº 3/2015/SLTI/MPOG, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens;

4.1.6 No que couber, a Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES/ME, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

4.1.7 Conforme Estudos Preliminares, são considerados requisitos necessários ao atendimento da necessidade a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais e passagens aéreas em conformidade com o que rege a Port 290-DGP, de 9 DEZ 13;

4.1.8 Outras normas/orientações aplicáveis à espécie.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Pela sistemática utilizada pelas companhias aéreas, praticada no mercado e validada pela

lei Nº 11.182/2005, que versa sobre a liberdade tarifária para estipulação de seus preços, não é possível estabelecer previamente os valores a serem praticados por companhia aérea credenciada.

5.2 Assim, a prestação dos serviços por Credenciada dar-se-á somente nas hipóteses em que essa ofertar o menor preço nas pesquisas de voos, realizadas por meio do sistema de acesso, busca, reserva, emissão e gestão de passagens aéreas do órgão.

5.3 Conforme se identificou no levantamento de mercado, a remuneração para este tipo de execução se dá por meio de TAXA DE AGENCIAMENTO.

5.4 Diante disso, o gasto de repasse às companhias aéreas dos custos dos bilhetes não correspondem, em tese, a sua remuneração.

5.5 Sendo assim, a contratação deste objeto, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto.

5.6 Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

5.7 Sendo assim, a utilização do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço unitário, deve-se em razão da necessidade de compras de passagens frequentes pela Administração e por não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas, conforme condições e exigências constantes no edital de abertura do certame, bem como em seus anexos com anuência do respectivo órgão gerenciador e licitante para participar da referida contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Para efeito de levantamento estimativo, foi realizada a apuração dos quantitativos de emissões passagens/bilhetes dos últimos 3 anos, e não foi identificado gastos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Ano	Quantidade adquirida	Valor total gasto (R\$)	Valor médio por agenciamento (R\$)
2020	10	0,00	0,00
2021	10	0,00	0,00
2022	18	0,00	0,00

7.2 Conforme o que descreve o levantamento, não foi possível aplicar a metodologia de MÉDIA para a definição dos custos estimados para a futura contratação, tendo em vista que o

valor é considerado irrisório e as empresas de agenciamento não repassam o valor em fatura, resultando assim na estimativa nula:

Ano	Valor médio do agenciamento	Média geral (R\$)	Quantidade média anual	Quantidade média anual + 55% (arredondado)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00			
2022	0,00			

6.3 Sobre a estimativa de emissão de passagens/bilhetes, não foi possível aplicar uma margem de segurança, devido aos valores não serem repassados pelas empresas de agenciamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No caso em comento, será apenas 1 (uma) aquisição, sem previsão para novas aquisições:

Objeto/descrição	Quantidade Bilhetes	NC (R\$)	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO – PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL	1	6.081,13	0,01

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Via de regra a aquisição não deverá ser dividida.

9.2 É sabido que os objetos, quando divisíveis, são obrigatórias suas aquisições por item e não por preço global, tal medida visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. No caso em comento, a contratação deste objeto, em aquisição única.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de passagens destinadas a atender a demanda do Parque Regional de Manutenção/ 12 nas atividades a serem desenvolvidas para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação

ção, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais e passagens rodoviárias, durante a vigência da licitação, a fim de capacitação dos militares desta Organização Militar que se encontra previsto no plano estratégico do exército (PEEx 2020-2023), conforme consta no item OEE 12(APERFEIÇOAR O SISTEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) e subitens, página 42, disponível em: <http://www.ceadex.eb.mil.br/images/legislacao/XI/plano_estrategico_do_exercito_2020-2023.pdf>.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Se objetiva com a futura contratação maior agilidade e economia nas aquisições, garantindo a manutenção do desempenho das atividades relacionadas com a atuação da OM.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de adequação do ambiente físico, uma vez que o serviço é programado e por demandas esporádicas, uma vez que os serviços serão prestados pela estrutura física e de pessoal da futura contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Foi observado o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU, 3º Edição – Abril de 2020 e não foram encontrados qualquer impacto ambiental decorrente da contratação do serviço.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Pelos motivos elencados no decorrer deste estudo técnico, estão sendo adotadas ações de planejamento em conjunto com todas as áreas envolvidas com as contratações, visando assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, Sendo assim, diante de todo o exposto, entendemos que a contratação pretendida se mostra tecnicamente e economicamente viável.

Manaus-AM, 4 de abril de 2023.



ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – 1º Sgt

Operador do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)**

PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus(AM) - CEP 69030-480 Fone (92) 3656-2223



**Ofício nº 1 - Fisc Adm/PqRMnt/12
EB: 64625.001673/2023-17**

Manaus, AM, 14 de março de 2023.

AO

REPRESENTANTE DA EMPRESA MONEY TURISMO EIRELI

CNPJ: 37.979.739/0001-05

SCLN 102-BL "D" ENTRADA 54 – SALAS 117/119/121 – BRASÍLIA DF

CEP: 70722-540

Assunto: Adesão ao pregão 6/2022 - anuência

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para adesão, como UG não participante ao pregão 6/2022, com vigência até 24 JUN 23, do Comando da 1ª Região Militar - RJ, UASG 160298 para o fornecimento dos itens a seguir discriminados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
3	Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com finalidade de transporte individual.	1	0,01	0,01
4	Aquisição de Passagem Aérea Internacional	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL				10.000,01

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio de Unidade Gestora Não Participante, e caso haja interesse, solicito verificar a possibilidade, enviar a cópia da Ata assinada.

3. Endereço do Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no celular (92) 98421-1146.

Documento assinado digitalmente



ISRAEL PEREIRA DE PAUDA

Data: 14/03/2023 14:57:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – PRIMEIRO SARGENTO
Aux Fisc Adm do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)

PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus(AM) - CEP 69030-480 Fone (92) 3656-2223



Ofício nº 2 - Fisc Adm/PqRMnt/12

EB: 64625.001683/2023-52

Manaus, AM, 14 de março de 2023.

AO

REPRESENTANTE DA EMPRESA FACTO TURISMO LTDA

CNPJ: 14.807.420/0001-99

Av. Conselheiro Nébias, 444 - Encruzilhada, Santos - SP

CEP: 11045-000

Assunto: Adesão ao pregão 6/2022 - anuência

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para adesão, como UG não participante ao pregão 6/2022, com vigência até 19 AGO 23, do Comando da 9ª Região Militar - MS, UASG 160140 para o fornecimento dos itens a seguir discriminados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação, cancelamento e reembolso (tarifa administrativa paga a empresa agenciadora).	1	0,01	0,01
2	Emissão de passagem aérea internacional (emissão de Bilhete de passagem/reembolso do valor efetivamente pago a companhia aérea).	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL				10.000,01

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio de Unidade Gestora Não Participante, e caso haja interesse, solicito verificar a possibilidade, enviar a cópia da Ata assinada.

3. Endereço do Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no celular (92) 98421-1146.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ISRAEL PEREIRA DE PAUDA
Data: 14/03/2023 16:20:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – PRIMEIRO SARGENTO

Aux Fisc Adm do PqRMnt/12



MANAUS, 15 de março de 2023.

Do Enc SIPEO

Ao Sr. Ch SALC

Assunto: solicitação de adesão a Ata de pregão via SIASGnet - aquisição de passagem Cap MOTA NETO

Anexo: - cópia da anuência do fornecedor.

ACEITE_FACTO_TURISMO-_Comando_9ª_Região_Militar___inter-_PARQUE_REGIONAL_DE_M

Solicito verificar a possibilidade de que seja cadastrado a intenção de adesão a Ata do Pregão 6/2022, da UASG 160140 - Comando da 9ª Região Militar, no SIASGnet, para fins de aplicação de recursos a serem disponibilizados para aquisição de passagem aérea internacional, para deslocamento de militar deste Parque, conforme a quantidade a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação, cancelamento e reembolso (tarifa administrativa paga a empresa agenciadora).	1	0,01	0,01
2	Emissão de passagem aérea internacional (emissão de Bilhete de passagem/reembolso do valor efetivamente pago a companhia aérea).	10.000	1,00	10.000,01

ISRAEL PEREIRA DE PAUDA - 1º Sgt
Enc SIPEO

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



SANTOS/SP, 15 DE MARÇO 2023.

A

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480

CARTA DE ACEITE – ADESÃO AO PREGÃO Nº 06/2022 - ARP Nº 01/2022- UASG: 160140 - COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR MS

A FACTO TURISMO EIRELLI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.807.420/0001-99, vem por meio desta, posicionar positivamente a adesão a ao pregão nº 06/2022 celebrada com o Comando da 9ª Regão Militar MS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas internacionais, conforme descritivo e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação, cancelamento e reembolso (tarifa administrativa paga a empresa agenciadora).	1	0,01	0,01
2	Emissão de passagem aérea internacional (emissão de Bilhete de passagem/reembolso do valor efetivamente pago a companhia aérea).	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL				10.000,01


SHAYANE TAYSE GALLON
Diretora

CPF: 

RG: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
(Processo Administrativo nº 64320.009393/2022-09)**

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

O Comando da 9ª região Militar, com sede nesta cidade, na Av. Duque de Caxias, 1628, Vila Alba, CEP nº 79.100-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.549.242/0001-03, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Sr. MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado Portador do matrícula funcional nº nº 020392784-3, expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro e inscrito no CPF nº [REDAZIDO], nomeado no Boletim Interno/9ª RM nº 61, de 30 de março de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022., publicada no D.O.U. nº 149 de 08 de agosto de 2022, processo administrativo nº 64320.009393/2022-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA**, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$	-	R\$ 2.461.323,8000
				2.480.098,4190		

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 2.461.323,8000

Valor Global da Ata: R\$ 2.461.323,8000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 9ª Região Militar.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes
Grupo 1	9ª REGIAO MILITAR – UASG 160140 - UGG
Grupo 1	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE – UASG 160530 - UGP
Grupo 1	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE – UASG 160143 - UGP
Grupo 1	COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO – UASG 160136 - UGP
Grupo 1	9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO – UASG 160142 - UGP
Grupo 1	3º GRUPAMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA – UASG 160369 - UGP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



FI _____ Rub _____

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2022.

MAXMILIANO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808

Assinado de forma digital por MAXMILIANO GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=MAXMILIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:16862004808
Dados: 2022.08.22 09:54:19 -04'00'

MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CEL
OD Cmdo 9ª Região Militar

PRIMAQUES
MARTINS
JUNIOR:0407
0124942

Assinado de forma
digital por
PRIMAQUES MARTINS
JUNIOR:04070124942
Dados: 2022.08.19
14:08:50 -03'00'

PRIMAQUES MARTINS JUNIOR
Representante Legal da Empresa



sta pq12 <sta.pq12@gmail.com>

Anuência de Adesão a Ata (6/2022, UASG 160298) - Parque Regional 12 - Manaus-AM - CORRIGIDO

sta pq12 <sta.pq12@gmail.com>
Para: Arruda <arruda@moneytur.com.br>

14 de março de 2023 às 14:11

Boa tarde Sr Arruda.



Solicito desconsiderar o email anterior.

1. Solicito a V. Sra. a anuência para adesão, como UG não participante ao pregão 6/2022, com vigência até 24 JUN 23, do Comando da 1ª Região Militar - RJ, UASG 160298 para o fornecimento dos itens a seguir discriminados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
3	Prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com finalidade de transporte individual.	1	0,01	0,01
4	Aquisição de Passagem Aérea Internacional	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL				10.000,01

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio de Unidade Gestora Não Participante, e caso haja interesse, solicito verificar a possibilidade de enviar a cópia da Ata assinada.

3. Endereço do Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no celular (92) 98421-1146.

ISRAEL PEREIRA DE PAUDA – PRIMEIRO SARGENTO

1_-_OFICIO_SOLIC_ANUENCIA_A_EMPRESA_MONEY_160298_-_6.2022_assinado.pdf
127K



sta pq12 <sta.pq12@gmail.com>
Para: shayane@factoturismo.tur.br

sta pq12 <sta.pq12@gmail.com>
14 de março de 2023 às 15:30

Anuência de Adesão a Ata (6/2022, UASG 160140) - Parque Regional 12 - Manaus-AM

Boa tarde Sra Shayane.

Solicito a V. Sra. a anuência para adesão, como UG não participante ao pregão 6/2022, com vigência até 19 AGO 23, do Comando da 9ª Região Militar - MS, UASG 160140, para o fornecimento dos itens a seguir discriminados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação, cancelamento e reembolso (tarifa administrativa paga a empresa agenciadora).	1	0,01	0,01
2	Emissão de passagem aérea internacional (emissão de Bilhete de passagem/reembolso do valor efetivamente pago a companhia aérea).	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL				10.000,01



2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio de Unidade Gestora Não Participante, e caso haja interesse, solicito verificar a possibilidade de enviar a cópia da Ata assinada.

3. A passagem a ser adquirida, está prevista para o trecho Rio de Janeiro-RJ x Richmond-Virgínia/EUA, provavelmente em 13 JUN 23, trecho único (ida somente).

4. Endereço do Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985,Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no celular (92) 98421-1146.

Israel P.Pauda.

(solicito acusar o recebimento)

 2 - OFICIO_SOLIC_ANUENCIA_A_EMPRESA_FACTO_160140_-_6.2022_assinado.pdf
126K



sta.pq12 <sta.pq12@gmail.com>

Anuência de Adesão a Ata (6/2022, UASG 160140) - Parque Regional 12 - Manaus-AM

Licitações - Facto Turismo <licitacao@factoturismo.tur.br>

15 de março de 2023 às 08:06

Para: SHAYANE - FACTOTURISMO <shayane@factoturismo.tur.br>, sta.pq12@gmail.com

Cc: FERNANDO CANABARRO - CONSULTOR DE VIAGENS <fernando.canabarro@factoturismo.tur.br>

Bom dia senhores!

Segue em anexo **CARTA DE ACEITE** referente a ADESÃO AO PREGÃO Nº 06/2022 - ARP Nº 01/2022- UASG: 160140 - COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR MS.

Att,



www.factoturismo.tur.br

Av. Conselheiro Nobias, nº444 - Ed Legacy, sala 1908
Bairro Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11045-000**De:** SHAYANE - FACTOTURISMO [mailto:shayane@factoturismo.tur.br]**Enviada em:** terça-feira, 14 de março de 2023 16:53**Para:** sta.pq12@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ACEITE FACTO TURISMO- Comando 9ª Região Militar _ Inter- PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 12 AM.pdf**
615K



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas
Visualizar Item SRP
17/03/2023 11:57:55

Organ: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Nº do Item: 2

União Credenciada: 169140 - COMANDO DA 3ª REGIAO MILITAR/MS

Nº da Licitação: 0000672022

Nº da IPR: 0001270922

Nº do Processo: 64320009393202209

Compra Nacional: Não

Gerenciadora Autorizada: ME/SGD

Tipo do Item: Serviço

Tipo de Objeto do Item: Serviços Comuns

Item: 25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Detalhes da Solicitação

Dados da Adesão

Nº do Item: 2

Descrição do Item: 25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Fornecedor: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI

Quantidade Homologada: 1800000

Situação da Adesão: Aceita

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Classificação: 1º

Marca do Material:

Quantidade Solicitada: 10000

Valor Homologado: R\$ 1,0000

Vigência da Ata: 19/08/2022 a 19/08/2023

Dados da Análise

Responsável pela Análise: 709.913.054-42 - THIAGO SERGIO DE FARIAS

E-mail: thiagofariascv1@gmail.com

Telefone: (81) 9861-1505

Data/Hora da Análise: 17/03/2023 08:07

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
15/03/2023 16:30	Adesão enviada para análise.	147.420.627-10
17/03/2023 08:07	Adesão aceita pelo gestor.	709.913.054-42

Fechar

Nº do Item	Descrição do Item	Fornecedor	Quantidade Homologada	Valor Homologado	Situação da Adesão	Ações
160251	BATALHAO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	EIRELI	4174	4174	Aceita	Visualizar
1599370923	159937 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	10000	10000	Aceita	Visualizar
1599370923	159937 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	260000	260000	Aceita	Visualizar
170022023	308294 - CONSELHO DE ARQUIT E URBANISMO DO BRASIL	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	16000	16000	Aceita	Visualizar
148332023	160387 - 3 INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/RS	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	3050	3050	Aceita	Visualizar
160027023	160079 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	6530	6530	Aceita	Visualizar
20012023	160079 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	50000	50000	Aceita	Visualizar
160027023	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	7000	7000	Aceita	Visualizar
270022023	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/PI	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	100	100	Aceita	Visualizar
210027023	926565 - CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	10	10	Aceita	Visualizar
070027023	926770 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	60000	60000	Aceita	Visualizar
131027023	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	240000	240000	Aceita	Visualizar
031112023	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTOZIZADA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	14000	14000	Aceita	Visualizar
24112023	160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTOZIZADO	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	17127	17127	Aceita	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

17/03/2023 11:57:09

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160140 - COMANDO DA SA. REGIAO MILITARMS

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de disputa

Aberto

Nº da Licitação

00066/2022

Nº da IPP

00012/2022

Nº do Processo

6432000030302209

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Detalhes da Solicitação

Dados da Adesão

Nº do Item

1

Descrição do Item

3719 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Fornecedor

14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI

Classificação

1º

Quantidade Homologada

20190

Valor Homologado

R\$ 0,0100

Marca do Material

Quantidade Solicitada

1

Situação da Adesão

Aceita

Vigência da Ata

19/08/2022

a 19/08/2023

Dados da Análise

Responsável pela Análise

709.913.054-42 - THIAGO SERGIO DE FARIAS

E-mail

thiagofariascv1@gmail.com

Telefone

(81) 9861-1505

Data/Hora da Análise

17/03/2023 08:07

Ocorrências

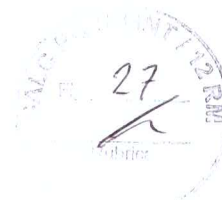
Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
15/03/2023 16:30	Adesão enviada para análise.	147.420.627-10
17/03/2023 08:07	Adesão aceita pelo gestor.	709.913.054-42

Fechar

15/03/2023 11:21	160251 - BATALHAO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	2	2	Aceita	Visualizar
15/03/2023 16:29	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MILYAM	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	1	1	Aceita	Visualizar
14/03/2023 16:43	150387 - 3 INSPEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/RS	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	2	2	Aceita	Visualizar
26/01/2022 09:24	160079 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	1	1	Aceita	Visualizar
15/02/2023 12:50	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	18	18	Aceita	Visualizar
16/02/2023 13:32	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	18	18	Aceita	Visualizar
27/02/2023 11:32	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	10	10	Aceita	Visualizar
21/09/2022 09:01	026055 - CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	100	100	Aceita	Visualizar
01/11/2022 18:11	026283 - CONSELHO DE ARQUITETURISMO DO BRASIL	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	40	40	Aceita	Visualizar
22/11/2022 14:33	150344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	10	10	Aceita	Visualizar
24/11/2022 08:40	160240 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	3	3	Aceita	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Assinatura do SRP





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

17/03/2023 11:58:09

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00006/2022

Nº da IRP

00012/2022

Nº do Processo

64320009393202209

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

2

Tipo do Item

Serviço

Tipo de Objeto do Item

Serviços Comuns

Item

25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Detalhada

Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada - Emissão de passagem aérea internacional (emissão de Bilhete de passagem/reembolso do valor efetivamente pago a companhia aérea); Fixo - não será objeto de disputa, conforme itens 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.5.

Quantidade Publicada

1800000

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

☒ Solicitações de Adesão

☐ Estornos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
01/12/2022 13:17	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	3000	3000	Aceita	Visualizar
05/12/2022 11:45	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	46000	46000	Aceita	Visualizar
15/12/2022 13:44	160110 - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	250000	250000	Aceita	Visualizar
20/12/2022 12:17	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	24500	24500	Aceita	Visualizar
22/12/2022 15:09	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	12000	12000	Aceita	Visualizar
15/03/2023 11:21	160251 - BATALHAO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	4174	4174	Aceita	Visualizar
15/03/2023 16:29	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	10000	10000	Aceita	Visualizar
27/02/2023 17:46	926284 - CONSELHO DE ARQUIT.E URBANISMO DO BRASIL	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	260000	260000	Aceita	Visualizar
14/03/2023 16:43	160387 - 3 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS/RS	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	15000	15000	Aceita	Visualizar
16/02/2023 10:57	160079 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	3050	3050	Aceita	Visualizar
20/01/2023 09:24	160079 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	6539	6539	Aceita	Visualizar
16/02/2023 13:52	160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	50000	50000	Aceita	Visualizar
27/02/2023 11:02	160246 - DEPOSITO CENTRAL DE MUNICAO/RJ	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	7000	7000	Aceita	Visualizar
21/09/2022 08:54	926655 - CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	100	100	Aceita	Visualizar
27/09/2022 14:09	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	13	13	Aceita	Visualizar
14/10/2022 11:24	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	50000	50000	Aceita	Visualizar
01/11/2022 18:11	926284 - CONSELHO DE ARQUIT.E URBANISMO DO BRASIL	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	240000	240000	Aceita	Visualizar
22/11/2022 14:33	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	14000	14000	Aceita	Visualizar
24/11/2022 09:40	160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI	17127	17127	Aceita	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

teléfono

SEMPRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.807.420/0001-99 DUNS®: 901163102
Razão Social: FACTO TURISMO LTDA
Nome Fantasia: FACTO TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2023
FGTS	Validade:	07/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2023
Receita Municipal	Validade:	09/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 14:57:03

da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACTO TURISMO LTDA**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 05/04/2023 14:58:38

Usuário: 14742062710

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
14807420	FACTO TURISMO LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

